



MOÇÃO N° 205

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.364, de 2020, do Senador Paulo Paim (PT-RS), que institui a Política Nacional de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e Outras Demências e dá outras providências.



Considerando que, após aprovado no Senado Federal, foi remetido à Câmara dos Deputados no último dia 17/11/2021, o Projeto de Lei n.º 4.364, de 2020, do Senador Paulo Paim (PT-RS), que institui a Política Nacional de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e Outras Demências e dá outras providências;

Considerando que a matéria determina que o poder público oriente e conscientize os prestadores de serviços de saúde públicos e privados acerca das doenças que ocasionam a perda de funções cognitivas associadas ao comprometimento da funcionalidade, bem como a identificação de seus sinais e sintomas em fases iniciais;

Considerando que, nestes procedimentos ficam inclusas as notificações relativas à ocorrência da doença de Alzheimer e outras demências, com objetivo de disseminar informação clínica e apoiar a pesquisa médica, inclusive mediante a colaboração com instituições internacionais;

Considerando ser esta uma norma que poderá trazer grandes ganhos aos portadores desta enfermidade, lhes conferindo qualidade de atendimentos e cuidados e assim, também, qualidade de vida,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao projeto de lei n.º 4.364, de 2020, do Senado Paulo Paim, que institui a Política Nacional de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e Outras Demências e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao 1. Presidente do Senado, 2. Presidente da Câmara dos Deputados e 3. Senador Paulo Paim, autor da proposta.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'